



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 18/05/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABY3207	279150H000010406	30/03/2016	55414
ADN4011	279150H000010061	28/03/2016	55411
AEZ4117	279150H000010398	28/03/2016	55417
AGE9385	279150H000009962	24/03/2016	55411
AHY2771	279150H000010409	28/03/2016	67851
AIN5755	279150H000010396	24/03/2016	73662
AIU5285	279150H000010393	16/03/2016	55412
AKD7350	279150H000010404	18/03/2016	55412
AKF7440	279150H000009771	23/03/2016	55416
ALG3807	279150H000010391	24/03/2016	55415
AMI2251	279150H000010057	16/03/2016	55412
AMZ4879	279150H000010060	28/03/2016	54600
AOG9634	279150H000010399	28/03/2016	55411
APF9920	279150H000009964	24/03/2016	55414
APG7130	279150H000010402	17/03/2016	55412
APR5231	279150H000010062	28/03/2016	54526
APT1232	279150H000009942	24/03/2016	54600
APU7245	279150H000010182	29/03/2016	55411
AQE4132	279150H000009969	30/03/2016	55411
AQT3980	279150H000009943	17/03/2016	55412
AQW2281	279150H000010408	30/03/2016	55417
ARA8414	279150H000009533	24/03/2016	54600
ARO7045	279150H000009967	30/03/2016	54521
ARP1104	279150H000009945	17/03/2016	55412
ASE2870	279150H000010407	30/03/2016	55411
ASX4601	279150H000010397	24/03/2016	55414
ATE2638	279150H000009772	24/03/2016	55680
ATI2701	279150H000010395	24/03/2016	54600
AUK4672	279150H000010394	24/03/2016	54600
AUK9345	279150H000010410	28/03/2016	67851
AVE0476	279150H000010177	16/03/2016	55412
AVO5525	279150H000010063	29/03/2016	54526
AWA6055	279150H000009968	30/03/2016	55414
AWG1560	279150H000010401	17/03/2016	55412
AWW5898	279150H000010179	29/03/2016	55414
AYA4474	279150H000010059	28/03/2016	55417
AZK2436	279150H000010180	29/03/2016	55411
AZP2449	279150H000009957	23/03/2016	54600
BAR0764	279150H000009970	30/03/2016	54521
BEM2671	279150H000009960	16/03/2016	55412
BQT7944	279150H000010392	24/03/2016	55411
BXG0531	279150H000010405	28/03/2016	67851
CIT2258	279150H000009944	17/03/2016	55412
DDB0713	279150H000009961	24/03/2016	54521
DTO8556	279150H000010181	28/03/2016	55411
HAY6764	279150H000009965	28/03/2016	55416
IRN7480	279150H000009941	16/03/2016	55412
KIO6003	279150H000010403	29/03/2016	55411
KJA5869	279150H000010058	28/03/2016	55417
MAT9085	279150H000010400	17/03/2016	55412
MJH2151	279150H000009534	24/03/2016	54526
MTW2771	279150H000009773	16/03/2016	55412
NJC0899	279150H000009946	17/03/2016	55412
NZM5419	279150H000010178	17/03/2016	55412
PWB6532	279150H000009963	24/03/2016	55414

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 19/05/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARN9908	279150NIC0001094	29/03/2016	50020	R\$ 127,69
JTQ3122	279150NIC0001095	29/03/2016	50020	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta

a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 20/05/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACL7923	279150H000009488	19/01/2016	55416	R\$ 127,69
AIB4192	279150H000009626	14/01/2016	55412	R\$ 127,69
AJM8580	279150H000009622	20/01/2016	55413	R\$ 127,69
ALW2937	279150H000009624	12/01/2016	55412	R\$ 127,69
ALX0242	279150H000009335	14/01/2016	55412	R\$ 127,69
ALX0242	279150H000009334	14/01/2016	55412	R\$ 127,69
AQIO324	279150H000009555	21/01/2016	55411	R\$ 127,69
AQR3050	279150H000009333	14/01/2016	55412	R\$ 127,69
AQV0164	279150H000009496	25/01/2016	54526	R\$ 127,69
ARP3626	279150H000009621	20/01/2016	55413	R\$ 127,69
ATA4871	279150H000009623	21/01/2016	54526	R\$ 127,69
ATC5386	279150H000009554	21/01/2016	54526	R\$ 127,69
ATH5813	279150H000009186	25/01/2016	55411	R\$ 127,69
ATL8692	279150H000009180	22/01/2016	54526	R\$ 127,69
ATW1472	279150H000009492	21/01/2016	54526	R\$ 127,69
AUM6272	279150H000009552	21/01/2016	55680	R\$ 127,69
AVH1973	279150H000009175	14/01/2016	55411	R\$ 127,69
AVO0467	279150H000009185	25/01/2016	55411	R\$ 127,69
AWA0732	279150H000009491	12/01/2016	55412	R\$ 127,69
AWA0732	279150H000009490	12/01/2016	55412	R\$ 127,69
AWA0732	279150H000009332	14/01/2016	55412	R\$ 127,69
AWA0732	279150H000009183	13/01/2016	55412	R\$ 127,69
AWH9240	279150H000009551	21/01/2016	55411	R\$ 127,69
AXV3512	279150H000009553	21/01/2016	55680	R\$ 127,69
AYR2240	279150H000009143	14/01/2016	55412	R\$ 127,69
AZZ2229	279150H000009187	25/01/2016	55415	R\$ 127,69
CZZ7894	279150H000009144	21/01/2016	55416	R\$ 127,69
DAR2121	279150H000009330	21/01/2016	55414	R\$ 127,69
DJNO167	279150H000009182	06/01/2016	55412	R\$ 127,69
DKO4743	116100E005861949	16/01/2016	61300	R\$ 191,54
EIV2047	279150H000009336	15/01/2016	55412	R\$ 127,69
FWB0077	279150H000009331	13/01/2016	55412	R\$ 127,69
GYU6321	116100E005546350	13/01/2016	72340	R\$ 85,13
HKJ7839	279150H000009625	12/01/2016	55412	R\$ 127,69
IJJ7463	279150H000009300	13/01/2016	55412	R\$ 127,69
JIT3976	116100E005546349	13/01/2016	57380	R\$ 191,54
JVE7903	279150H000009494	21/01/2016	54600	R\$ 85,13
KEV2339	116100E006031208	11/01/2016	55411	R\$ 127,69
LBA0328	116100E005861950	16/01/2016	57380	R\$ 191,54
MAR0669	116100E005546347	13/01/2016	65640	R\$ 191,54
MGF4805	279150NIC0001096	30/03/2016	50020	R\$ 85,13
MUD6892	279150H000009337	25/01/2016	55417	R\$ 127,69
NJJ4003	279150H000009497	15/01/2016	55412	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de 29 a 31 de Março de 2016.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
29.03	AQC6466, AIZ1686, BDN0116, ARN5248, EAE0242, ATW6149, ALT3899
30.03	AZG9208, AFJ3332, ANC5243, MCK4933, ENO9574
31.03	ATE1875, BIV6410, ARN5248, AJI1475, AQN8256, AYM4231, MBS8068, ATW6149, AML1906, AZH1584.

Telêmaco Borba, 31 de Março de 2016.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	Nº. 88/2015 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	Nº.65/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
Objeto	PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Valor	R\$ 23.697,21
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 27/08/2016

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647


EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO N.º 001/2015.
Contratante	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ (APAE).
Contratado	CÉZAR GRAUMAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME - CNPJ: 02.589.989/0001-46
Objeto	SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DE EXECUÇÃO – REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA APAE DE TELÊMACO BORBA, CONFORME PROJETOS, QUANTITATIVO DE MATERIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA APAE DE TELÊMACO BORBA, CONFORME PROJETOS, QUANTITATIVO DE MATERIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.
Valor	R\$ 65.322,59
Prazo	EXECUÇÃO 08 (OITO) MESES E VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.
Dotação	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA MUNICIPAL N.º 002/2013 (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA).

DECRETO N.º 2 2 9 2 9, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor LUDOVICO SVIECH SOBRINHO, matrícula n.º 10053, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I / Fiscalização de Receitas Tributárias, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2675/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 0, DE 01 DE ABRIL DE 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.196, de 06 de abril de 1999.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição:

MESA DIRETORA
 Marcos Rogério Silva Mello - Presidente
 Marcelo Augusto Lucca Conrado - Vice Presidente
 Jorge Pacheco - Secretário
 Nereu Souza Novais Filho - Ouvidor
 Adilson dos Santos Braz - Secretário Executivo

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem de Telêmaco Borba
 Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson
 Suplente: Mariluci Savio
- Associação de Moradores do Bairro Bela Vista
 Titular: Jorge Pacheco
 Suplente: Dirceu Matsen
- Congregação Missionária do Santíssimo Redentor
 Titular: Primo Aparecido Hipólito
 Suplente: Joel da Cruz
- Comunidade Assistencial Maanain
 Titular: Sady Osires Mercer Guimarães
 Suplente: Ari José Prestes
- Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT - Solidariedade
 Titular: Marcos Rogério Silva Mello
 Suplente: Silvana Aparecida Pedrosa
- APOSTE - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba
 Titular: Aníbal Ferreira Oliveira
 Suplente: Orlando Vidal
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba

Titular: João Carlos Pitwak
 Suplente: Jose Eliomar de Lara

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba

Titular: João Ernesto Ribeiro
 Suplente: Albani Betim

II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- SI²M – Sistema Integrado de Imagem em Medicina
 Titular: Ana Paula Carrilho
 Suplente: Thais R. Melo
- Instituto Dr. Feitosa
 Titular: André Miguel Sidor Coraiola
 Suplente: Maria Aparecida Sidor Coraiola

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- CRP – Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região/PR
 Titular: Nereu Souza Novais Filho

Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo
 • Conselho Regional de Odontologia/PR

Titular: Anna Cristina Pedrosa
 Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro
 • COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Titular: Danilo Figueira Gonçalves
 Suplente: Ronaldo de Oliveira
 • Conselho Regional de Farmácia/PR

Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado
 Suplente: Luizir José Pedrosa

IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba

Titular: Ricardo Luiz dos Santos
 Suplente: Roberto Amatuzzi Franco
 • Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cláudio de Souza
 Suplente: Dionete Prestes Bueno

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto N.º 2 2 7 1 9 de 07 de janeiro de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 1, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	ANDREA APARECIDA DE MELLO	7878	ESCOLA MUN. TEREZINHA DE JESUS BARRETO CUNHA	16/03/2016
02	SINARA APARECIDA GONÇALVES PINTO	10541	ESCOLA MUN. 31 DE MARÇO	14/03/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 2, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ARNALDO JOSÉ BUENO, matrícula n.º 7523, para o cargo denominado CONTROLADOR GERAL, na Controladoria Geral do Município, no período de 01/04/2016 a 17/04/2016, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Secretaria substituindo a titular do cargo Sr. Sergio Ricardo Dziadzio, durante seu afastamento por ocasião de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 3, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a servidora ARIALBA DE LOURDES XAVIER, matrícula n.º 20.437, ocupante do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO SINDICAL E ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional para o exercício da função de GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, a partir de 16/03/2016.

Art. 2º O exercício da função supramencionada não implicará em acréscimo à remuneração da servidora.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:



I – MARCIO COSTA MARIANO, matrícula nº 21.829 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-7, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional a partir de 01.04.2016.

Ficando em consequência vago do cargo de provimento em comissão denominado, CHEFE DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo CC-07 na Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 5, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – APARECIDO FERRAZ, matrícula nº 21.830, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 6, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I – FABIANA PIANOWSKI, matrícula nº 21.831, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 01.04.2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 7, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de março de 2016, a servidora FRANCIELI SANTOS MAEQUES, matrícula nº 9.556, do cargo de provimento efetivo de denominado de AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 002583/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 3 8, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de março de 2016, a servidora CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, matrículas nº 8.353 e 9.202, do cargo de provimento efetivo de denominado de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Santos Dumont, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 002608/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3 2 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora CYNTIA MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo I / Administrativo, Contábil, financeiro, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	350,00
	Total:	R\$	500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, para o exercício de 2016, conforme determina o Decreto nº. 18.744 de 11 de abril de 2012.

- Sérgio Luiz de Souza
- Rogério de Moura Jorge
- Alexandre Sikorski
- Anderson Valério de Oliveira
- Sandra Cecilia Buttini
- Zeli Fatima da Cruz

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 3248 de 24 de fevereiro de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão N.º 14/2016
PROTOCOLO N.º 7418/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COMERCIAL JOGHITA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para serviços de castração de cães em cães filhotes e cães adultos machos.		UN	250	159,00	39.750,00
1	2	Contratação de empresa para serviços de castração de cães em cães filhotes e cães adultos fêmeas.		UN	600	270,00	162.000,00
1	3	Contratação de empresa para serviços de sacrifício de cães (em estado terminal), em cães filhotes e cães adultos machos e fêmeas.		UN	80	99,00	7.920,00
TOTAL							209.670,00

ITENS FRUSTRADOS:

ITENS DESERTOS:

VALOR TOTAL: 209.670,00

Telêmaco Borba, 31 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 002/2016

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de prática de infração disciplinar por servidor público matriculado sob o nº 20.806, disposta no inciso VII do art. 174 da LC 1883/2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 2458/2016;

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 3.154 de 11 de setembro de 2015, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12;

III – Determinar, o Afastamento Preventivo do servidor de seu cargo, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, devendo a Comissão processante manifestar-se acerca da necessidade, ou não, de prorrogação do referido prazo;

IV – Determinar, provisoriamente, o sigilo do presente processo administrativo, com fundamento no art. 100, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 185 do Estatuto dos Servidores Públicos, respeitadas as disposições da Lei 12.527/2011, especialmente em seus arts. 25 e seguintes;

V – Com fundamento no art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, determinar a extração de cópia do presente processo administrativo e remessa ao Ministério Público, eis que os fatos narrados, caso comprovados, podem configurar crime;

VI – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2016.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues
Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA		
Relação dos Servidores 2016		
ASSESSORES		
NOMES	CARGO	GABINETE
BRUNA BLUM	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE
CIRLEI DE PAULA EHLERT	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	HAMILTON APARECIDO MACHADO
CLÁUDIA MARA ALVES A. CARDENAL	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
EDEVALDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS
ELIZABETE KMITA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	CARLOS ROBERTO RAMOS
GUIDIMAR ARELY DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	GILSON PEREIRA DOS SANTOS
MARTINHO BUENO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
JOÃO MARIA WRUBLESKI	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	GILSON PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	ÉLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS
REGIANE CAMARGO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	HAMILTON APARECIDO MACHADO
MARCELO DA SILVA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
MÁRCIA REJANE DANILISZYN	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
MARIA APARECIDA DA CRUZ LÚCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	NERI RAFAEL MANGONI
EDSON DE RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	ÉLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS
NILTON BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	RUBENS BENCK
OSNI FÉLIX MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	ÉVERTON FERNANDES SOARES
RAUL BORBA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	CARLOS ROBERTO RAMOS
RAYMUNDO GOMES MADRUGA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	RUBENS BENCK
ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APARECIDA DE FÁTIMA RIBERO FRAZA
SORAIA SOUZA BITTENCOURT	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APARECIDA DE FÁTIMA RIBERO FRAZA
SIDNEY SÉRGIO LOURENÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	ÉVERTON FERNANDES SOARES
SILVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	MARIO CESAR MARCONDES
SILVIO TUPINÁ	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	NERI RAFAEL MANGONI
MATHEUS HENRIQUE CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS
TATIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	MARIO CESAR MARCONDES

COMISSIONADOS		
NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS FLENIK	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUARDO LAGOS BONA	ASSESSOR JURÍDICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELLA COSTA DE MELLO	CHEFE DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIS FABIANO DE MATOS	CHEFE DIV. LEGISLATIVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO ROGÉRIO GOMES	CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA APARECIDA LOPES GODÓI	CHEFE DIV. FINANCEIRA	SECRETARIA DE FINANÇAS

EFETIVOS		
NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AIRTON SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDMÉA FERREIRA DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELIAS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANO DE ALMEIDA	TEC. EM PROC. DE DADOS E INFORMÁTICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO VIANA DE ASSIS	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRASIELA DE FÁTIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HELENA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO FERNANDES PRESTES	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LIGIA MARIA MACIEL DE MELO	CONTADORA	SECRETARIA DE FINANÇAS
LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM	ADVOGADA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LORENNA EHLERT	TELEFONISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NELSON BATISTA DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	MOTORISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SILVANA DE FÁTIMA VICENTE	RECEPCIONISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUELLEN DA COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FINANÇAS
VALDETE ROGENSKI DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INATIVOS	
NOME	CARGO
MANOEL HERMES SCLVILZKI	APOSENTADO
NAIR RODRIGUES SCLVILZKI	APOSENTADA

VEREADORES
NOME
APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
CARLOS ROBERTO RAMOS
CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE
ÉLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS
ÉVERTON FERNANDO SOARES
GILSON PEREIRA DOS SANTOS
HAMILTON APARECIDO MACHADO
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS
MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
MARIO CÉSAR MARCONDES
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
NERI RAFAEL MANGONI
RUBENS BENCK



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Danielle Vieira Kuna designada conforme Decreto nº. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar o item da presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 6225/2016
- b) Pregão presencial nº 18/2016
- c) Data da adjudicação: 01/04/2016
- d) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, INTERFACE CELULAR, NO BREAK, APARELHO GÔNDOLA E PLACAS

EMPRESA: JADER G.M.P COMÉRCIO ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Aparelho telefônico tipo gôndola Com fio; Teclado na base; Uso em mesa ou parede; Textura lisa; Volume do toque ajustável; Uso em ambientes internos para comunicação com a central telefônica.	4	UN	38,00
4	Nobreak interativo com as seguintes especificações mínimas: 1400 VA bivolt; Com regulação on-line; Microprocessador; Tensão: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Tomadas: 05 no padrão NBR 14136 Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas; Leds: Indica o modo de operação. Função BatterySaver; Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria; Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; BatterySaver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Interativo - regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobre tensão, entre outras informações; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, sobtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva.	4	UN	729,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.068,00

EMPRESA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
2	Central Telefônica com as seguintes especificações mínimas: 8 linhas analógicas e 48 ramais analógicos; 1 placa tronco (8 troncos analógico); 1 placa com 48 ramais analógico (podendo ser 3 placas com 16 ramais analógico ou 2 placas com 24 ramais analógico); Conexão para 3 interfaces celular; Chamadas via voip Identificação de chamadas dtmf/fsk incorporada; Plano de numeração flexível; Discagem direta a ramal; Linha executiva para chamadas voip, digital e analógica; Siga-me externo disponível em todas as portas; Conferência com até 5 participantes; Chamada de emergência; Monitoração de ambiente; Música de espera (2 fontes externas e 1 interna configuráveis); Intercalação; Estacionamento de chamadas; Programação via computador pela porta serial (rs 232), usb, placa ethernet ou placa modem; Busca pessoa; Acionamento externo; Transferência de chamadas para números externos hot line (interna e externa); Acesso às facilidades cpa; Bilhetagem (serial rs 232 ou software bilhetador); Ramal econômico; Ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas – diurnas e noturnas); Rota de menor custo; Seleção automática de linhas; Interface ethernet; Interface modem; Código de conta; Tarifação (com software); Pêndulo; Grupo toque múltiplo; Consulta; Hora certa; Desvio de chamadas; Não perturbe; Senha para os ramais; Cadeado; Bloqueio de ligações locais, ddd, ddi, celular e a cobrar; Ramal fax; Captura; Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote); Rechamada interna e externa; Chefe-secretária; Grupo de ramais; Retenção de chamadas; Configuração máxima: 30 linhas digitais, 16 linhas analógicas e 48 ramais ou 30 linhas digitais, 8 linhas analógicas, 4 linhas voip e 48 ramais.	3	UN	7.900,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.700,00

EMPRESA: ALESSON E.SANTOS & CIA LTDA – ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
3	Interface celular nas seguintes especificações mínimas: Tecnologia GSM/GPRS; Operar de forma Quad Band, ou seja, operar nas frequências de 850/900/1800/1900 MHz; Antena deverá oferecer um ganho de 3dbi, possuir 50 ohms de impedância e possuir conectividade por meio de conector SMA; Fidelização de código de seleção de prestadora (CSP); Inserção de CSP; Substituição do código da operadora; Bloqueio de chamadas originadas em roaming; Fonte de alimentação com tensão de entrada de 100 a 240 VAC; Fonte de alimentação com tensão de saída e operação de 9 VDC; Bloqueio de ligações DDD, DDI, ligações entrantes e por prefixo e número; Potência de sinal de transmissão de = 2W; A interface celular deverá possuir dimensões que não ultrapassem 210 x 140 x 48 mm; Corrente máxima de 1A; Bateria recarregável Ni-MH 4,8 VDC 1300 mAh; Tempo descarga da bateria, em repouso 3 horas; Tempo em conversação: 1 hora; A interface celular deverá possuir resistência de loop de 600 ohms; A interface celular deverá ser capaz de operar em temperaturas de -10° a 45°C, sem perda de funcionalidades ou desempenho em sua operação; As interfaces deverão possibilitar a instalação diretamente de CHIP GSM de qualquer operadora (quadriband); Deverá possuir as seguintes funcionalidades: Operar com inversão de polaridade; Permitir identificação de chamadas (DTMF); Permitir programação via aparelho telefônico através de tons DTMF e via aplicativo ITC manager; Cadastro de até 100 números na Whitelist e Blacklist; Hotline; Display LCD com backlight, luminoso com indicação do nível de sinal GSM e nível de carga na bateria; Possuir funcionalidade de Call Back para pelo menos 600 números; Permitir o ajuste do volume de áudio das chamadas; Possuir tabela de restrição e permissão de chamadas.	10	UN	589,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.899,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2016

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

